



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 20 MAR. 2017

Ofício G.P. nº. 00262/2017

Hortolândia, 10 de Março de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Edmilson Marcelo Afonso  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 90/2017**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 90/2017, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre fiscalização de transporte escolar no município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana através da MI SMMU 084/2017.

1 – A Administração tem fiscalizado o transporte escolar no Município? Se não, por quê?

Resposta: Sim.

2 – Caso a resposta seja positiva, com que frequência acontece a fiscalização?

Resposta: São fiscalizações periódicas.

3 – Quais as ações a Administração tem tomado para minimizar os problemas no tocante ao descumprimento da Legislação em vigor?

Resposta: Aplicações de penalidades, bem como orientações aos condutores, advertindo-os acerca das infrações cometidas.

4 – Atualmente existem quantos veículos cadastrados para o transporte escolar no Município?

Resposta: Total: 264 veículos, até Dezembro/2016

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Angelo Augusto Perugini**  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 14-MAR-2017 - 10:15 - 000571-2/2